

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Secretaria Municipal de Governo**

Adeilson Lopes Carneiro

**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**

Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

**Procuradoria Geral do Município**

Augusto Cesar D'Almeida Salgado

**Controladoria Geral do Município**

Cecília da Cruz Pelicioni

**Secretaria Municipal de Administração**

Doralice Figueiredo

**Secretaria Municipal de Educação**

Helena Lima da Costa

**Secretaria Municipal de Esporte e Juventude**

Isis das Chagas

**Comandante da Guarda Civil Municipal**

José Carlos Sabino

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos  
e Urbanismo**

Junio Selem Pinto

**Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio  
Histórico e Lazer**

Kitiely Paula Nunes de Freitas

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**

Leonardo Barros e Silva Sousa

**Chefia de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca**

Marcelo de Souza Batista

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

Marcos Augusto Alves Ferreira

**Secretaria Municipal de Transportes**

Marcos Aurélio de Souza

**Secretaria Municipal de Saúde**

Nilton Pinto

**Secretaria Municipal de Segurança Pública**

Paulo Vitor Arquejada da Fonseca

**Coordenadoria Especial de Habitação**

Rosane Maria Barreto de Barros

**Secretaria Municipal de Fazenda**

Simone Moreira

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 022/2022.
- 2 - Fato Gerador: Solicitação nº 450/2022 – Processo nº 12454/2021 - Pregão Presencial nº 013/2022 – SEMED.
- 3 - Celebrado entre a *Prefeitura Municipal de Quissamã* e a empresa **RETROMAQ – SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS LTDA**
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de terraplenagem no terreno onde será implantada a nova escola na localidade de Morro Alto, conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5 – Prazo: Em 30 (trinta) dias, a partir da autorização de início de serviços.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 02 (duas) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 37.067,72 (trinta e sete mil, sessenta e sete reais e setenta e dois centavos).

Quissamã (RJ), 10 de maio de 2022.

**Helena Lima da Costa**

Secretária Municipal de Educação

**Luciano de Almeida Lourenço**

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA DE  
**QUISSAMÃ**

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Adeilson Lopes Carneiro**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
Adeilson Lopes Carneiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO**

- 1 - CONTRATO Nº 052/2022.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 1188/202, Dispensa nº 012/2022, Processo nº 2755/2022 – SEMAD.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **TANOS MADEIRA CORRETORA DE SEGUROS – EIRELI**.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro patrimonial do prédio sede da Prefeitura Municipal de Quissamã, situado à Rua Conde de Araruama, 425, Centro - Quissamã/RJ, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 – Prazo: Em 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.
- 6 – Forma de Pagamento: Em parcela única, conforme cronograma de desembolso.
- 7 – Valor total: R\$ 1.087,00 (um mil e oitenta e sete reais).

Quissamã (RJ), 10 de maio de 2022.

**Doralice Figueiredo**

Secretária Municipal de Administração

**Luciano de Almeida Lourenço**

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022**  
**Processo Administrativo nº 11942/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa de Engenharia Especializada em limpeza de cursos d'água e remoção de vegetação superficial do Canal do Pontal da Ribeira com uso de Escavadeira sobre esteiras.

**VALOR: 2.639.606,76**

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA VISITA TÉCNICA:** Terá que ser agendada na SEMAG.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 13/06/2022 – 09:30h.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) cartucho original HP 950XL, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 10 de maio de 2022.

Donato Tavares de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E LAZER**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022**  
**Processo Administrativo nº 4360/2022**

**OBJETO:** Registro de preços para locação de equipamentos de tendas, palco em treliça, gerador e painel de led, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura Patrimônio Histórico e Lazer.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 384.134,64.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 23/05/2022 – 09:00h.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 10 de maio de 2022.

Donato Tavares de Souza  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E LAZER**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2022**  
**Processo Administrativo nº 4172/2022**

**OBJETO:** Registro de preços para locação de equipamentos de sonorização de médio e pequeno porte, som de linha 1 e 2, iluminação cênica de médio e pequeno porte e iluminação decorativa para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura Patrimônio Histórico e Lazer.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 508.797,56

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 23/05/2022 – 14h30.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 10 de maio de 2022.

Donato Tavares de Souza  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 21.881/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública ELENORA CAMPOS TEIXEIRA e NASCIMENTO, Professor II, mat. nº 125, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 07 de maio de 2022 a 05 de junho de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 12.385/2021.

Gabinete da Prefeita, 10 de maio de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 044/2022  
Processo nº 15869/2021

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamento não padronizado de alto custo para atendimento aos municípios que efetuaram requisição através de processo administrativo junto à Rede Municipal de Saúde de Quissamã-RJ, em favor da empresa:

– ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ: 09.053.134/0001-45, no valor de R\$ 125.475,36 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 04 de maio de 2022.

**Nilton Pinto**  
Secretário Municipal de Saúde

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 21.882/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública GISELLE SEIPEL DA SILVA, Professor I e Professor Orientador Educacional, matrículas nº 5601 e 5869, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 11 de maio de 2022 a 09 de junho de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 9747/2021.

Gabinete da Prefeita, 10 de maio de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 21.884/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública MATILDE RODRIGUES GOMES RANGEL, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 2086, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 03 de maio de 2022 a 1º de junho de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 9325/2021.

Gabinete da Prefeita, 10 de maio de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 21.883/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público RENE FIGUEIREDO LEMOS, Auxiliar Administrativo, mat. nº 8321, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 05 de maio de 2022 a 03 de junho de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 1343/2022.

Gabinete da Prefeita, 10 de maio de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 045/2022  
Processo nº 1397/2022

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de quentinha, para atender as campanhas de vacinação pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Quissamã – RJ, em favor da empresa:

- ROBSON N OLIVEIRA DUTRA BUFFET, CNPJ: 05.659.399/0001-30, no valor de R\$ 37.181,40 (trinta e sete mil e cento e oitenta e um reais e quarenta centavos).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 05 de maio de 2022.

**Nilton Pinto**  
Secretário Municipal de Saúde

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete  
Gerat: (22)2768-9300



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE QUISSAMA- RJ- CMDCA**

**Resolução 005/2022**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quissama/RJ, de acordo com a Lei nº 1380 de 26 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, situado na Rua Conde de Araruama, 585 – Centro-Quissamã – RJ, CONSIDERANDO a Portaria do Executivo Municipal D.O.Q Nº1878 de 05/05/2022 e que trata da Prorrogação da Licença Maternidade da servidora pública RAFAELA VICTOR RODRIGUES – Conselheira Tutelar, matrícula nº 6917 no Período de 11/03/2022 a 09/05/2022, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social,

Resolve:

Convocar a Senhora Luciana Francisca Justino – Conselheira Tutelar Suplente para assumir a função de Conselheira Tutelar durante o período de Prorrogação da Maternidade da servidora RAFAELA VICTOR RODRIGUES – Conselheira Tutelar, matrícula nº 6917 conforme Portaria do Executivo Municipal supracitada.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Quissamã, 10 de maio de 2022.

Marcela do Espírito Santo

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

- 1 – 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2021.
- 2 - Fato Gerador: Processo nº 6627/2021, Tomada de Preços nº 015/2021 - SEMOB.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **WTS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**.
- 4 – Objeto: Prorrogação da contratação de empresa para serviços de reforma na Casa de Artes Machadinha, localizada no complexo cultural Fazenda Machadinha - Quissamã/RJ, conforme projeto básico que integra este termo aditivo.
- 5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo, com fundamento no Art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 - Prazo do Termo Aditivo: 45 (quarenta e cinco) dias.

Quissamã (RJ), 10 de maio de 2022.

**Junio Selem Pinto**

Secretário Municipal de Obras, Serviços  
Públicos e Urbanismo

**Luciano de Almeida Lourenço**

Chefe de Gabinete da Prefeitura

www.quissama.rj.gov.br

11 DE MAIO DE 2022

ANO: 06 Nº: 1885

# IPMQ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



**DIRETORIA EXECUTIVA**

**Fabiano Barreto Gomes**

Presidente

**Gilson Lúcio Azeredo Barcelos**

Diretor de Previdência

**Carmen Lúcia do Espírito Santo Gomes**

Diretor Administrativo e Financeiro

**Mariana do Espírito Santo Poncioni**

Assessor Jurídico

**Flávio Silva Chagas**

Coordenador de Contabilidade

**Rosimar Maia Chevrand**

Controlador Interno Previdenciário

**Udete Mota Llobera Ferriol**

Gerente Financeiro

**Hugo Luiz Pereira Salles**

Coordenador de Recursos Humanos



**ERRATA**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Tornar sem efeito a publicação do Código de Ética do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã – IPMQ, publicada no Diário Oficial do Município de Quissamã em 05/05/2022, EDIÇÃO Nº 1877, ANO 06.

Quissamã (RJ), 09 de maio de 2022.

**Fabiano Barreto Gomes**  
Presidente



**CONFIS**  
**Conselho Fiscal do IPMQ**  
Rua Barão de Vila Franca, nº 413, Centro, Quissamã – RJ

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2022**

O Presidente do Conselho Fiscal do IPMQ – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã, no uso de sua competência, CONVOCA os membros titulares do Conselho para se reunirem ordinariamente no dia **17 de maio de 2022, às 14h**, na sede do IPMQ, situado à Rua Barão de Vila Franca, nº 413, Centro, Quissamã – RJ.

PAUTA:

- ✓ Parecer sobre as contas de janeiro de 2022;
- ✓ Assuntos Gerais.

A reunião ordinária agendada para o dia 12 de maio de 2022, às 14h, fica cancelada.

Quissamã, 10 de maio de 2022.

**Renan Barcelos Severiano**  
Presidente